



Natal

ENCANTADO



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Compre e Ganhe”.

1- Empresas Aderentes:

Elo Serviços S.A., com sede no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu nº 512, 5º andar, Alphaville, CEP 06455-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.227.084/0001. Cielo S.A, com sede na Alameda Xingú 512, Alphaville, CEP 06454-050 - Barueri – SP, CNPJ/MF: 01.027.058/0001-91 Caixa Econômica Federal, com sede ni SBS Quadra 04, lote 03/04 Ed. Matriz I – Brasília/DF, CEP: 70092-900, CNPJ: 00.360.305/0001-04

1.1. Empresa Mandatária:

FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO SHOPPING PARALELA, localizada na Avenida Luiz Viana, 8.544, Alphaville 1, Salvador – BA, CNPJ/MF 15.799.785/0001-81, CEP: 41.701-005.

2. Modalidade da Promoção: vale brinde.

3. Área de abrangência: todo o território nacional.

4. Período da Promoção: 29 de novembro de 2017 a 26 de dezembro ou enquanto durar o estoque de brindes.

Período de Participação: 29 de novembro de 2017 a 26 de dezembro de 2017 ou enquanto durar o estoque de brindes.

5. Critério de participação:

5.1. Poderá participar da promoção, qualquer cliente, pessoa física residente e domiciliada em todo o território nacional, com a apresentação de documento de identidade original com foto, que efetuar compras mediante qualquer forma de pagamento, no período 29/11/2017 a 26/12/2017, de segunda a sábado, das 09h às 22h e domingos e feriados, às 12h às 21h, ou enquanto durar o estoque de brindes.



Natal

ENCANTADO



6. Como Participar.

A cada R\$ 400,00 em notas ou cupons fiscais de compras realizadas nas lojas aderentes a esta promoção comercial mediante qualquer forma de pagamento, durante o período de 29/11/2017 a 26/12/2017 OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES DE BRINDES, o consumidor terá o direito de retirar 1(um) brinde (Caixa de Chocolates da Coleção Mil delícias Kopenhagen). A apuração é instantânea e fica limitado a 01 (um) brinde por CPF. A entrega da premiação será IMEDIATA.

Compras realizadas integralmente por meio de cartão CAIXA, nas funções crédito, débito e/ou pré-pago, transacionados nas máquinas da Cielo (“operadora participante”) darão direito a 3 brindes, a cada R\$ 400,00.

Compras realizadas integralmente por meio de cartão CAIXA Elo, nas funções crédito, débito e/ou pré-pago, transacionados nas máquinas da Cielo darão direito a 5 brindes, a cada R\$ 400,00.

Serão adquiridos 2.950 brindes promocionais, enquanto durar a promoção ou o estoque, o que ocorrer primeiro.

Os representantes da Promotora lançarão no sistema de registro de dados o número da nota fiscal ou cupom fiscal apresentado no momento da troca, inutilizando-os para trocas futuras. No ato da apresentação dos cupons, o saldo remanescente da nota/cupom fiscal que não for múltiplo de R\$ 400,00, poderá ser acumulado para eventuais trocas futuras.

Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, o procedimento de cadastro será feito manualmente, até que se regularize o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

Em caso de aumento significativo de consumidores na realização da troca dos comprovantes fiscais por cupom (ns) de participação no balcão de trocas da promoção e, constatada longas filas de espera, as empresas Promotora e Aderentes adotarão medidas necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público, sendo certo que, de imediato, tais medidas deverão ser comunicadas à SEAE.